

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.020/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **FABIO HENRIQUE CHAVES DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **FABIO HENRIQUE CHAVES DE OLIVEIRA**, matrícula 998731, portador do RG n.º 8.513.494-9-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 040.517.959-69, nomeado em 10 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 4908/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4.039 (quatro mil e trinta e nove) dias, ou seja, 11 (onze) anos, 0 (zero) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / 05 / 2019
DE Nº 11.566
UMUARAMA 24 / 05 / 2019
Maurício
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS